

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN10007/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN10007/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, consistentes na prestação de serviços advocatícios, consultoria e assessoramento jurídico para atuação junto aos Tribunais TCU e TCE/PB, e demais atos a serem descritos no TR; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: PASSERAT DE SILANS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - R\$ 144.000,00.

Cabedelo - PB, 29 de Setembro de 2026
IRANI SOARES DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2026

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, por meio do site www.licitacaocabedelo.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, tendo como parâmetro de disputa a menor taxa de administração, visando formar Sistema de Registro de Preços, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECCÃO, ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO PROGRAMA ALIMENTAR CABEDELLO, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 19 de Outubro de 2026. Início da fase de lances: 09:15 horas do dia 19 de Outubro de 2026. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 017/23; Decreto Municipal nº 111/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 Às 14:00h dos dias úteis. E-mail: licitacaocabedelo@yahoo.com.br. Edital: <https://cabedelo.pb.gov.br/portal-da-transparencia/>; www.tce.pb.gov.br; www.licitacaocabedelo.com.br; www.gov.br/pncp.

Cabedelo - PB, 02 de Outubro de 2026
BRUNO FELIPE DE LIMA FERREIRA - Pregoeiro Oficial

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00036/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de dados relativo ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE; ADJUDICO o seu objeto e HOMOLOGO o correspondente procedimento em favor de: SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - R\$ 254.100,00.

Cabedelo - PB, 29 de Setembro de 2026
JOSINALDO DA CUNHA LIMA - Secretário de Mobilidade Urbana

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de processamento de dados relativo ao Sistema de Notificação Eletrônica – SNE. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00036/2026, nos termos do Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.240 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA – SEMOB FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO 04 451 0003 2007 MANUTENÇÃO, MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA MOBILIDADE URBANA ELEMENTO/FONTE DE RECURSO 3390.39 99 15001000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA FONTE DE RECURSO/DISCRIMINAÇÃO Recursos Livres (Ordinário)/DTTR. VIGÊNCIA: até 29/09/2031. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cabedelo e: CT Nº 00125/2026 - 30.09.26 - SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO) - R\$ 254.100,00.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00260/2025,
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00048/2025.

Objeto do Certame: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CABEDELLO - PB. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO: CT Nº 00260/2025 – 03.10.2025 - ANDERTON CAVALCANTE SOUTO – AVENIDA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 377 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB – CNPJ: 32.056.101/0001-70.

Objetivo: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 00260/2025, por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de outubro de 2026. Acrescenta-se o quantitativo de 24,64% (vinte e quatro inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento) sobre o valor inicial do contrato, correspondente a R\$ 12.245,98 (doze mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e oito centavos), passando o valor global atualizado da avença a ser de R\$ 61.936,03 (sessenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e três centavos). Fundamento: O presente termo encontra amparo nos artigos 106, 107, 124, inciso I, alínea “b” e 125 da Lei 14.133/2021, e em consonância com Parecer nº 519/2026 – PROGER e Parecer Técnico nº 419/2026, exarado pela Controladoria do Município. Data da assinatura: 05 de outubro de 2026

Cabedelo, 06 de outubro de 2026.
PRISCILLA CARLOS CAMPOS REZENTE SANTINO - Secretária de Educação

ESTADO DA PARAÍBA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELLO

HOMOLOGAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00005/2026

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00005/2026, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21, que objetiva: Locação de galpão não residencial para instalação do Almoarifado Central da SMS; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: JVR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA - R\$ 276.000,00.

Cabedelo - PB, 05 de Outubro de 2026
IRANI SOARES DA SILVA - Secretária Municipal de Saúde